

RESULTADO FINAL

DO SORTEIO ELETRÔNICO DAS ALUNAS

PROCESSO SEI Nº 23243.000262/2025-83

DOCUMENTO SEI Nº 2593654

SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO, DO PROGRAMA MULHERES MIL CICLO III

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna pública o **RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO do Edital Nº 10/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025**, referente a Seleção de Candidatas para atuarem como Alunas Bolsistas, do Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso, na modalidade presencial, financiando pelo Programa Mulheres Mil Ciclo III.

Nº do sorteio	Candidatas sorteadas, APTAS A REALIZAREM MATRÍCULA
1	Pamela Ferreira de Oliveira
2	Juscelia peras da Silva campos
3	Jessica Aparecida Ferreira bragança
4	Luana Farias Almeida
5	Leidriana de Souza Freitas e
6	Sidlene Rodrigues Medina Polito
7	Naty Ellen Ramos Ribeiro
8	Sônia Tereza Bitencourt
9	Alessandra Thomas da cunha
10	Euclides dos Santos junior
11	Jaqueline Duques Schecluski
12	Ana Cristina Gomes de Souza
13	Lenice da silva
14	Maria Helena Moreira Gonçalves
15	Selma caciano de Souza
16	Ana Paula Maria de Paula Oliveira
17	Dhynorha Rodrigues da Costa
18	Andreia Rosa Batista
19	Carlos Daniel Rabelo
20	Talita Lins Lima da Silva
21	Gleiciane da Silva Felisberto
22	Miriam de souza batista

23	Aguida Inacio
24	Edilene batista pereira de souza
25	Alana Santana Santos
26	Tauani Rodrigues da silva
27	Maria de Fátima Araújo Sousa
28	Danesa del valle Escorcha Diaz
29	Elis Regina Momo
30	Dayária Rebbeca Silva Pessoa

Nº do sorteio	Candidatas sorteadas, EM CADASTRO DE RESERVA
31	Rubiana Voitena
32	Elza Fagundes Rocha da Silva
33	Fabiely Alves Costa Souza
34	Elenir Rosário da silva
35	Ellen Kelly M de Menezes
36	Marta de oliveira montinlha
37	Josiane Baptista da Silva Costa
38	Débora de Jesus Brandino
39	Nayara Solange de Oliveira Medeiros
40	Rosilda gomes de souza
41	Izabelly Luziely Da Cruz Pacine
42	Melissa Pereira Bispo
43	Angélica de Jesus da Silva
44	Ana Carolina Rech
45	Thaís dos Santos
46	Lucivania Oliveira Coelho
47	Nayara Solange de Oliveira Medeiros
48	Flávia Pereira de Oliveira
49	Daiane Fortunato dos Santos
50	Regina Custódio da Costa
51	ESTER CHAFAO DOS SANTOS
52	Catiane pinto de Sousa
53	Micheline zanini de oliveira costa
54	Hemila Oliveira Lima
55	Eliane Aparecida dos Santos
56	Adrielle Medeiros Vieira
57	Loide Araujo de Souza Marques
58	Naidiele Paula Marcola sipriano
59	Maura Denise de sena bastos
60	Vanilda Vieira
61	Rosiane felicio cardoso
62	Karine De Oliveira Paiva Josefi
63	Fernanda Lorena Dantas Tavares
64	Sandra Maria de Souza Castro

65	Lídia Alves
66	Adriane Mikaelly Montilha Melo
67	Quezia fernanda Silva dos Santos
68	Geane Dantas Conceição
69	Lucélia Madruga Saraiva
70	Maria das Dores Reis de Souza
71	Dimas.rodrigues.de.Araujo
72	Angela keglerschotten
73	Thaina Cristina Vieira marques
74	Nilsineia Manoel Brito
75	Lucilene Madruga Saraiva
76	Bruno Lago de Souza Marques
77	Aglety Alves de Oliveira
78	Edilene Cristina Nascimento
79	Marcia Domingues de Graça
80	Lucineyde Madruga Saraiva
81	Larissa Carnielle

Conforme a **RETIFICAÇÃO Nº II do EDITAL Nº 10/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025**, o período de matrícula será de **27/03/2025 à 02/04/2025, das 08 às 12h e das 14h às 20h**. Para a matrícula, a aluna deverá comparecer presencialmente no IFRO Campus Jarú, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), e apresentar os seguintes originais de documentos:

- a) Comprovante de escolaridade mínima de ensino fundamental incompleto;
- b) Comprovante de residência, dos últimos 3 (três) meses;
- c) RG e CPF, e no caso de aluna menor de idade (menor de 18 anos), também deverá apresentar RG e CPF do Responsável Legal;
- d) Apresentar CadÚnico ou Declaração de Renda que comprove a vulnerabilidade social e econômica (Modelo Anexo III do Edital);
- e) Ter a idade mínima exigida de 16 anos para ingresso no referido curso;
- f) Possuir um e-mail válido;
- g) Ter um número de telefone para contato;
- h) Preencher a ficha de matrícula.

As candidatas convocadas que não realizarem matrícula até 02/04/2025, perderão o direito a vaga, a qual será substituída por outra aluna da lista do Cadastro de Reserva, conforme a ordem do sorteio.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2593654** e o código CRC **C53542F2**.

Referência: Processo nº 23243.000262/2025-83 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2593654